ESTADO DO AMAZONAS

CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURÚ

DECRETO LEGISLATIVO Nº 024/78.

Que, concede ao Senhor Pedro Rates de Oliveira, 06 (seis) dias de licença para ausentar-se do Municipio.

O Vereador Rufno Pereira Neto, PRESIDENTE da CÂMARA MUNICIPAL DE MANACAPURU, Estado do Amazonas, FAZ saber a todos os habitantes deste Municipio, que a Câmara Municipal, por sua Comissão Representativa, Aprovou, e EU, promulgo o seguinte :

D E C R E T O

Art. 1º - Fica licenciado pelo prazo de 06 (seis), dias o Senhor Pedro Rates de Oliveira, PREFEITO MUNICIPAL DE MANACAPURU, a fim de tratar assuntos vinculados à Administração Municipal na Capital do Estado.

Art. 2º - Este DECRETO, entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

Sala das Reuniões da Comissão Representativa da Câmara Municipal de Manacapuru, aos 04 dias do mês de outubro do ano de 1.978.

RUFNO PEREIRA NETO
- PRESIDENTE -

ELEANOR ATHAYDE
- VEREADOR -

Maria Batista Filha
MARIA BATISTA FILHA
P/SECRETÁRIA

e.b.